

**REQUERIMENTO Nº            /2018**  
**(Do Sr. Roberto de Lucena)**

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a extinção da Subcomissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização Operacional dos Serviços de Telefonia Fixa, Móvel, Banda Larga e Afins – SUBTEBAN.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a extinção da Subcomissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização Operacional dos Serviços de Telefonia Fixa, Móvel, Banda Larga e Afins – SUBTEBAN.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo do presente requerimento é extinguir a Subcomissão Especial em epígrafe uma vez que a mesma não teve instalação e eleição de seu presidente durante o ano de 2017.

Ademais, a presente Comissão Permanente conta com três subcomissões permanentes e três subcomissões especiais, o que, segundo os termos regimentais (art. 29, II, § 1º) inviabiliza a criação de outra subcomissão.

Em face ao exposto, conto com apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2018.

**Deputado ROBERTO DE LUCENA**  
**PODEMOS/SP**